



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

**CERTIFICADO LOC-Nº 016/2017**



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

9

Sem condicionantes

### Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)  
A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97

X

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM - (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).  
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) ANOS, com vencimento em 31/05/2027.

Belo Horizonte, 06 de Junho de 2017.



Leonardo Tadeu Dall'Ariva Rocha  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Central Metropolitana



**LE**  
MONTES DE MARIPOSA DE LOS ANGELES